



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Gabinete Civil**  
**Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais**

LEI Nº 9.217, DE 08 DE JULHO DE 2009.

*Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública o Grupo de Teatro Clowns de Shakespeare e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual o **GRUPO DE TEATRO CLOWNS DE SHAKESPEARE**, com sede e foro jurídico na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

DOE Nº. 12.002  
Data: 09.07.2009  
Pág. 01

WILMA MARIA DE FARIA  
Leonardo Arruda Câmara